



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 29 de Março de 2019 • Ano • Nº 2993

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	-----	01 até 25.
Decretos	-----	26 até 29.
Licitações	-----	30 até 41.
Atos Administrativos	-----	42 até 54.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	201.467.300,00	201.467.300,00	49.864.926,65	24,75	49.864.926,65	24,75	151.602.373,35
RECEITAS CORRENTES	183.342.800,00	183.342.800,00	49.607.351,14	27,06	49.607.351,14	27,06	133.735.448,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	84.888.100,00	84.888.100,00	31.842.990,09	37,51	31.842.990,09	37,51	53.045.109,91
IMPOSTOS	82.666.000,00	82.666.000,00	30.646.405,16	37,07	30.646.405,16	37,07	52.019.594,84
TAXAS	2.222.100,00	2.222.100,00	1.196.584,93	53,85	1.196.584,93	53,85	1.025.515,07
CONTRIBUIÇÕES	2.705.400,00	2.705.400,00	313.581,43	11,59	313.581,43	11,59	2.391.818,57
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.677.800,00	2.677.800,00	313.581,43	11,71	313.581,43	11,71	2.364.218,57
RECEITA PATRIMONIAL	714.600,00	714.600,00	265.769,68	37,19	265.769,68	37,19	448.830,32
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	107.878,84	0,00	107.878,84	0,00	-107.878,84
VALORES MOBILIÁRIOS	714.600,00	714.600,00	157.890,84	22,09	157.890,84	22,09	556.709,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.973.700,00	94.973.700,00	17.157.546,40	18,07	17.157.546,40	18,07	77.816.153,60
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	57.326.420,00	57.326.420,00	10.344.831,65	18,05	10.344.831,65	18,05	46.981.588,35
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.687.200,00	10.687.200,00	1.532.540,97	14,34	1.532.540,97	14,34	9.154.659,03
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	26.960.080,00	26.960.080,00	5.280.173,78	19,59	5.280.173,78	19,59	21.679.906,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00	61.000,00	27.463,54	45,02	27.463,54	45,02	33.536,46
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	19.297,54	38,60	19.297,54	38,60	30.702,46
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	11.000,00	11.000,00	8.166,00	74,24	8.166,00	74,24	2.834,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.124.500,00	18.124.500,00	257.575,51	1,42	257.575,51	1,42	17.866.924,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.124.500,00	18.124.500,00	257.575,51	1,42	257.575,51	1,42	17.866.924,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.124.500,00	18.124.500,00	257.575,51	1,42	257.575,51	1,42	17.866.924,49
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	201.467.300,00	201.467.300,00	49.864.926,65	24,75	49.864.926,65	24,75	151.602.373,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HS5YG7J11HC/MNK7XNMWCW



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	201.467.300,00	201.467.300,00	49.864.926,65	24,75	49.864.926,65	24,75	151.602.373,35
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	201.467.300,00	201.467.300,00	49.864.926,65	24,75	49.864.926,65	24,75	151.602.373,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.837.093,73	—	—	1.337.286,48	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.837.093,73	—	—	1.337.286,48	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	201.467.300,00	203.304.393,73	171.609.483,43	171.609.483,43	31.694.910,30	25.595.051,04	25.595.051,04	177.709.342,69	24.300.550,02
DESPESAS CORRENTES	164.316.886,00	166.907.092,26	150.282.833,38	150.282.833,38	16.624.258,88	23.535.867,38	23.535.867,38	143.371.224,88	22.241.366,36
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	97.660.996,00	94.384.012,48	90.336.535,12	90.336.535,12	4.047.477,36	14.232.025,62	14.232.025,62	80.151.986,86	12.971.469,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.653.890,00	72.521.079,78	59.946.298,26	59.946.298,26	12.574.781,52	9.303.841,76	9.303.841,76	63.217.238,02	9.269.896,50
DESPESAS DE CAPITAL	36.233.700,00	35.480.587,47	21.326.650,05	21.326.650,05	14.153.937,42	2.059.183,66	2.059.183,66	33.421.403,81	2.059.183,66
INVESTIMENTOS	34.830.200,00	34.107.087,47	19.956.650,05	19.956.650,05	14.150.437,42	1.833.366,87	1.833.366,87	32.273.720,60	1.833.366,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	225.816,79	225.816,79	1.144.183,21	225.816,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	916.714,00	916.714,00	0,00	0,00	916.714,00	0,00	0,00	916.714,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	916.714,00	916.714,00	0,00	0,00	916.714,00	0,00	0,00	916.714,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	201.467.300,00	203.304.393,73	171.609.483,43	171.609.483,43	31.694.910,30	25.595.051,04	25.595.051,04	177.709.342,69	24.300.550,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	201.467.300,00	203.304.393,73	171.609.483,43	171.609.483,43	31.694.910,30	25.595.051,04	25.595.051,04	177.709.342,69	24.300.550,02
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	24.269.875,61	—	25.564.376,63
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	201.467.300,00	203.304.393,73	171.609.483,43	171.609.483,43	—	25.595.051,04	49.864.926,65	—	49.864.926,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Mata de São João, 28/03/2019

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edvaldino dos Santos Silva
CRC-BA-030.545/O-9



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	201.467.300,00	203.304.393,73	171.609.483,43	171.609.483,43	100,00	31.694.910,30	25.595.051,04	25.595.051,04	100,00	177.709.342,69
Legislativa	9.700.000,00	9.700.000,00	7.977.713,81	7.977.713,81	4,65	1.722.286,19	392.206,95	392.206,95	1,53	9.307.793,05
Ação Legislativa	9.700.000,00	9.700.000,00	7.977.713,81	7.977.713,81	4,65	1.722.286,19	392.206,95	392.206,95	1,53	9.307.793,05
Administração	29.473.726,00	28.558.577,82	28.359.255,66	28.359.255,66	16,53	199.322,16	3.938.191,55	3.938.191,55	15,39	24.620.386,27
Administração Geral	28.630.726,00	27.424.547,92	27.242.025,76	27.242.025,76	15,87	182.522,16	3.904.216,55	3.904.216,55	15,25	23.520.331,37
Ordenamento Territorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Comunicação Social	841.000,00	1.132.029,90	1.117.229,90	1.117.229,90	0,65	14.800,00	33.975,00	33.975,00	0,13	1.098.054,90
Assistência Social	1.114.790,00	1.116.590,00	496.691,63	496.691,63	0,29	619.898,37	245.808,35	245.808,35	0,96	870.781,65
Assistência ao Portador de Deficiência	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	116.150,00	117.950,00	108.913,17	108.913,17	0,06	9.036,83	17.072,37	17.072,37	0,07	100.877,63
Assistência Comunitária	992.140,00	992.140,00	387.778,46	387.778,46	0,23	604.361,54	228.735,98	228.735,98	0,89	763.404,02
Saúde	30.538.300,00	30.538.300,00	25.956.182,84	25.956.182,84	15,13	4.582.117,16	3.321.627,14	3.321.627,14	12,98	27.216.672,86
Administração Geral	3.024.500,00	3.438.100,00	3.118.601,40	3.118.601,40	1,82	319.498,60	247.999,03	247.999,03	0,97	3.190.100,97
Atenção Básica	11.544.600,00	9.474.000,00	7.329.381,57	7.329.381,57	4,27	2.144.618,43	1.086.837,49	1.086.837,49	4,25	8.387.162,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.728.800,00	15.662.167,87	13.971.425,40	13.971.425,40	8,14	1.690.742,47	1.794.486,55	1.794.486,55	7,01	13.867.681,32
Suporte Profilático e Terapêutico	965.900,00	426.900,00	383.575,35	383.575,35	0,22	43.324,65	2.758,71	2.758,71	0,01	424.141,29
Vigilância Epidemiológica	1.274.500,00	1.537.132,13	1.153.199,12	1.153.199,12	0,67	383.933,01	189.545,36	189.545,36	0,74	1.347.586,77
Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	80.414.450,00	79.852.605,58	70.662.393,70	70.662.393,70	41,18	9.190.211,88	13.693.796,79	13.693.796,79	53,50	66.158.808,79
Administração Geral	2.805.700,00	3.362.894,41	2.768.588,60	2.768.588,60	1,61	594.305,81	325.419,42	325.419,42	1,27	3.037.474,99
Ensino Fundamental	65.652.950,00	61.604.356,66	55.762.113,04	55.762.113,04	32,49	5.842.243,62	9.865.445,57	9.865.445,57	38,54	51.738.911,09
Ensino Profissional	146.500,00	14.971,58	0,00	0,00	0,00	14.971,58	0,00	0,00	0,00	14.971,58
Ensino Superior	776.500,00	485.130,94	477.939,91	477.939,91	0,28	7.191,03	47.204,60	47.204,60	0,18	437.926,34
Educação Infantil	10.724.100,00	13.716.301,98	11.111.581,94	11.111.581,94	6,47	2.604.720,04	3.455.727,20	3.455.727,20	13,50	10.260.574,78
Educação Especial	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Difusão Cultural	198.700,00	558.950,01	542.170,21	542.170,21	0,32	16.779,80	0,00	0,00	0,00	558.950,01
Cultura	2.870.500,00	6.418.796,04	6.401.096,04	6.401.096,04	3,73	17.700,00	282.151,97	282.151,97	1,10	6.136.644,07
Difusão Cultural	2.870.500,00	6.418.796,04	6.401.096,04	6.401.096,04	3,73	17.700,00	282.151,97	282.151,97	1,10	6.136.644,07
Urbanismo	35.105.220,00	32.692.429,71	20.045.828,45	20.045.828,45	11,68	12.646.601,26	2.597.558,94	2.597.558,94	10,15	30.094.870,77
Infra-Estrutura Urbana	27.156.620,00	22.750.800,33	10.573.470,33	10.573.470,33	6,16	12.177.330,00	2.256.158,29	2.256.158,29	8,81	20.494.642,04
Serviços Urbanos	7.948.600,00	9.941.629,38	9.472.358,12	9.472.358,12	5,52	469.271,26	341.400,65	341.400,65	1,33	9.600.228,73
Habitação	415.500,00	784.812,50	470.962,29	470.962,29	0,27	313.850,21	120.801,11	120.801,11	0,47	664.011,39
Habitação Urbana	415.500,00	784.812,50	470.962,29	470.962,29	0,27	313.850,21	120.801,11	120.801,11	0,47	664.011,39

Continua 1/2



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	201.467.300,00	203.304.393,73	171.609.483,43	171.609.483,43	100,00	31.694.910,30	25.595.051,04	25.595.051,04	100,00	177.709.342,69
Saneamento	1.720.700,00	4.280.435,63	4.267.975,24	4.267.975,24	2,49	12.460,39	16.769,76	16.769,76	0,07	4.263.665,87
Saneamento Básico Rural	200.500,00	249.308,00	248.708,00	248.708,00	0,14	600,00	0,00	0,00	0,00	249.308,00
Saneamento Básico Urbano	1.520.200,00	4.031.127,63	4.019.267,24	4.019.267,24	2,34	11.860,39	16.769,76	16.769,76	0,07	4.014.357,87
Gestão Ambiental	331.900,00	279.497,70	201.179,25	201.179,25	0,12	78.318,45	27.687,57	27.687,57	0,11	251.810,13
Preservação e Conservação Ambiental	331.900,00	279.497,70	201.179,25	201.179,25	0,12	78.318,45	27.687,57	27.687,57	0,11	251.810,13
Agricultura	533.400,00	376.639,52	355.566,02	355.566,02	0,21	21.073,50	298,43	298,43	0,00	376.341,09
Extensão Rural	12.600,00	12.600,00	226,50	226,50	0,00	12.373,50	54,33	54,33	0,00	12.545,67
Promoção da Produção Agropecuária	520.800,00	364.039,52	355.339,52	355.339,52	0,21	8.700,00	244,10	244,10	0,00	363.795,42
Comércio e Serviços	2.457.800,00	2.088.590,01	873.802,75	873.802,75	0,51	1.214.787,26	5.650,96	5.650,96	0,02	2.082.939,05
Turismo	2.457.800,00	2.088.590,01	873.802,75	873.802,75	0,51	1.214.787,26	5.650,96	5.650,96	0,02	2.082.939,05
Desporto e Lazer	1.569.400,00	2.291.373,19	2.138.143,40	2.138.143,40	1,25	153.229,79	322.201,57	322.201,57	1,26	1.969.171,62
Desporto Comunitário	546.500,00	780.421,39	739.829,30	739.829,30	0,43	40.592,09	0,00	0,00	0,00	780.421,39
Lazer	1.022.900,00	1.510.951,80	1.398.314,10	1.398.314,10	0,81	112.637,70	322.201,57	322.201,57	1,26	1.188.750,23
Encargos Especiais	4.303.900,00	3.408.032,03	3.402.692,35	3.402.692,35	1,98	5.339,68	630.299,95	630.299,95	2,46	2.777.732,08
Outros Encargos Especiais	4.303.900,00	3.408.032,03	3.402.692,35	3.402.692,35	1,98	5.339,68	630.299,95	630.299,95	2,46	2.777.732,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	916.714,00	916.714,00	0,00	0,00	0,00	916.714,00	0,00	0,00	0,00	916.714,00
TOTAL (III) = (I + II)	201.467.300,00	203.304.393,73	171.609.483,43	171.609.483,43	100,00	31.694.910,30	25.595.051,04	25.595.051,04	100,00	177.709.342,69

FONTE:

Mata de São João, 28/03/2019

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edvaldino dos Santos Silva
CRC-BA-030.545/O-9

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.732.159,17	13.267.729,73	15.958.620,43	17.705.559,78	13.376.232,81	15.154.567,52	12.427.040,35	14.244.867,23	14.674.968,75	29.446.543,63	32.444.980,57	18.754.608,99	211.187.878,96	192.024.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.909.053,79	5.825.884,23	5.524.084,17	5.546.136,80	4.448.473,44	6.598.962,95	4.684.182,70	5.860.672,90	6.255.450,50	14.474.562,45	22.707.013,62	9.135.976,47	96.970.454,02	84.888.100,00
L.P.T.U.	792.576,90	1.166.480,68	958.395,87	689.513,41	823.982,52	561.800,07	631.170,45	739.330,60	834.055,67	6.759.768,83	16.286.053,40	1.105.167,80	31.348.296,20	23.784.800,00
I.S.S.	4.255.789,05	3.724.822,11	3.526.202,69	3.529.259,90	2.437.260,42	4.212.959,30	3.197.019,82	3.783.432,10	4.234.591,51	5.184.789,43	5.113.710,94	6.945.147,88	50.138.935,15	49.852.200,00
I.T.B.I.	488.057,79	617.905,60	614.716,39	995.413,17	611.045,40	1.363.365,55	469.501,71	794.775,02	749.622,31	770.465,67	404.841,35	499.913,11	8.590.403,27	6.854.200,00
I.R.R.F.	173.189,26	168.443,13	274.064,82	177.312,88	193.744,88	255.965,67	232.059,32	372.728,79	228.662,73	1.484.177,63	24.150,34	267.420,14	3.851.949,59	2.173.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.460,79	148.272,71	150.704,40	160.637,44	192.440,22	204.272,36	154.431,40	170.406,39	208.318,28	275.340,89	878.257,39	318.327,54	3.050.869,81	2.223.200,00
Contribuições	229.581,75	217.903,29	206.192,41	203.657,69	193.488,78	215.438,16	202.181,99	197.669,02	230.362,89	457.635,21	55.335,11	258.246,32	2.667.692,62	2.705.400,00
Receita Patrimonial	64.327,79	56.561,36	56.368,38	53.796,20	63.139,74	63.689,89	52.174,78	56.179,48	49.856,81	53.545,67	188.058,43	77.711,25	835.411,78	714.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	64.327,79	56.561,36	56.368,38	53.796,20	63.139,74	63.689,89	52.174,78	56.179,48	49.856,81	53.545,67	188.058,43	77.711,25	835.411,78	714.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.878,84	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.478.706,70	7.147.195,13	10.164.379,49	11.876.720,58	8.627.819,99	8.228.059,26	7.485.525,47	8.116.448,81	8.099.653,27	12.488.593,38	9.481.700,55	9.268.084,27	108.462.889,90	103.655.400,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.131.862,17	2.235.188,05	2.743.118,77	2.567.558,57	2.956.934,29	2.199.949,87	1.658.751,35	1.884.330,76	2.366.943,58	4.142.167,32	2.936.149,15	3.225.184,04	31.047.537,92	33.455.700,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	792.950,29	769.832,73	991.942,23	809.389,82	1.045.068,84	838.984,13	938.037,62	1.135.410,98	861.525,38	1.660.435,95	717.164,42	910.368,62	11.516.111,11	10.874.300,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	83.318,70	87.868,17	132.525,80	124.039,88	148.452,01	152.670,43	116.729,54	139.506,49	79.959,01	66.994,86	75.505,16	94.726,30	1.304.296,35	1.353.900,00
Cota-Parte do I.T.R.	857,35	419,61	770,17	5.854,06	841,50	512,19	5.479,42	79.502,33	4.736,54	2.273,14	308,96	1.786,64	103.341,91	17.900,00
Outras Transferências Correntes	2.286.080,89	1.633.601,32	3.462.265,06	5.918.667,76	2.310.992,72	2.414.528,89	2.417.537,54	2.217.500,55	2.374.169,71	2.797.463,90	1.024.574,22	1.485.433,53	30.534.825,19	19.301.100,00
Transferências da LC 61/1989	7.114,19	7.595,32	7.740,87	8.500,51	7.155,46	7.735,59	7.735,59	7.851,46	7.537,67	9.082,87	7.635,22	8.062,33	93.765,19	100.300,00
Transferências da LC 87/1996	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	0,00	0,00	29.639,00	37.800,00
Outras Receitas do FUNDEB	2.191.549,11	2.209.726,03	2.793.052,69	2.439.745,98	2.155.413,27	2.611.317,26	2.293.290,60	2.649.382,34	2.401.817,28	3.805.211,44	4.720.363,42	3.562.502,81	33.833.372,23	38.514.400,00
Outras Receitas Correntes	50.486,14	20.185,72	7.595,98	25.240,51	43.310,86	48.417,26	2.975,41	13.897,02	39.645,28	1.972.206,92	12.872,86	14.590,68	2.251.430,64	61.000,00
DEDUÇÕES (II)	602.390,35	619.254,36	774.264,03	701.961,16	588.136,89	638.895,95	553.392,25	648.342,77	663.225,59	926.594,88	755.325,19	846.413,01	8.318.196,43	8.681.700,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	602.390,35	619.254,36	774.264,03	701.961,16	588.136,89	638.895,95	553.392,25	648.342,77	663.225,59	926.594,88	755.325,19	846.413,01	8.318.196,43	8.681.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.129.768,82	12.648.475,37	15.184.356,40	17.003.598,62	12.788.095,92	14.515.671,57	11.873.648,10	13.596.524,46	14.011.743,16	28.519.948,75	31.689.655,38	17.908.195,98	202.869.682,53	183.342.800,00

FONTE:

Mata de São João, 28/03/2019

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edvaldo dos Santos Silva
CRC-BA-030.545/O-9



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2019		2018			
Caixa e equivalentes de caixa	0,00		0,00			

Continua 2/3



Município de Mata de São João - BA Continuação 3/3
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Mata de São João, 28/03/2019

Otavio Marcelo Matos de Oliveira Naira Fidalgo Teixeira Edvaldino dos Santos Silva
 Prefeito Municipal Secretária de Administração e Finanças CRC-BA-030.545/O-9



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	183.342.800,00	49.607.351,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.888.100,00	31.842.990,09
I.P.T.U.	23.784.800,00	17.391.221,20
I.S.S.	49.852.200,00	12.058.858,82
I.T.B.I.	6.854.200,00	904.754,66
I.R.R.F.	2.173.700,00	291.570,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.223.200,00	1.196.584,93
Contribuições	2.705.400,00	313.581,43
Receita Patrimonial	714.600,00	265.769,68
Aplicações Financeiras(II)	714.600,00	157.890,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	107.878,84
Transferências Correntes	94.973.700,00	17.157.546,40
Cota-Parte do FPM	27.251.000,00	4.929.066,59
Cota-Parte do ICMS	8.699.400,00	1.302.026,47
Cota-Parte do IPVA	1.083.100,00	136.185,31
Cota-Parte do ITR	14.300,00	1.676,50
Transferências da LC 87/1996	30.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	80.200,00	15.717,55
Transferências do FUNDEB	38.514.400,00	8.273.366,45
Outras Transferências Correntes	19.301.100,00	2.499.507,53
Demais Receitas Correntes	61.000,00	27.463,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	61.000,00	27.463,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	182.628.200,00	49.449.460,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.124.500,00	257.575,51
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	18.124.500,00	257.575,51					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	18.124.500,00	257.575,51					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	18.124.500,00	257.575,51					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	200.752.700,00	49.707.035,81					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	166.907.092,26	150.282.833,38	23.535.867,38	22.241.366,36	3.457.074,34	4.007.381,30	3.987.580,23
Pessoal e Encargos Sociais	94.384.012,48	90.336.535,12	14.232.025,62	12.971.469,86	1.521.927,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	72.521.079,78	59.946.298,26	9.303.841,76	9.269.896,50	1.935.146,77	4.007.381,30	3.987.580,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	72.521.079,78	59.946.298,26	9.303.841,76	9.269.896,50	1.935.146,77	4.007.381,30	3.987.580,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	166.905.092,26	150.282.833,38	23.535.867,38	22.241.366,36	3.457.074,34	4.007.381,30	3.987.580,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35.480.587,47	21.326.650,05	2.059.183,66	2.059.183,66	2.660.881,87	1.564.895,51	1.494.088,18
Investimentos	34.107.087,47	19.956.650,05	1.833.366,87	1.833.366,87	2.660.881,87	1.564.895,51	1.494.088,18
Inversões Financeiras	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.370.000,00	1.370.000,00	225.816,79	225.816,79	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	34.110.587,47	19.956.650,05	1.833.366,87	1.833.366,87	2.660.881,87	1.564.895,51	1.494.088,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	916.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	201.932.393,73	170.239.483,43	25.369.234,25	24.074.733,23	6.117.956,21	5.572.276,81	5.481.668,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		14.032.677,96					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		890.000,00					
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2019					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		157.890,84					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		14.190.568,80					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.445.000,00					
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31 Dez 2018(a)		Até o Bimestre/2019(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		7.783.547,96		7.557.731,17			
DEDUÇÕES (XXIX)		26.971.066,42		46.486.643,38			
Disponibilidade de Caixa		26.971.066,42		46.486.643,38			
Disponibilidade de Caixa Bruta		33.285.499,55		46.748.543,27			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		6.314.433,13		261.899,89			
Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-19.187.518,46		-38.928.912,21			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		19.741.393,75					

Continua 3/4



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.052.533,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	13.688.860,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	13.530.969,67
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.837.093,73
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.837.093,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Mata de São João, 28/03/2019

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edvaldino dos Santos Silva
CRC-BA-030.545/O-9



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	192.274,09	6.122.159,04	6.143.141,64	-	171.291,49	1.271.224,35	7.255.873,39	5.609.357,45	5.518.749,05	-	3.008.348,69	3.179.640,18
EXECUTIVO	192.274,09	6.122.159,04	6.143.141,64	0,00	171.291,49	1.271.224,35	7.254.171,13	5.607.655,19	5.517.046,79	0,00	3.008.348,69	3.179.640,18
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	192.274,09	6.122.159,04	6.143.141,64	0,00	171.291,49	1.271.224,35	7.254.171,13	5.607.655,19	5.517.046,79	0,00	3.008.348,69	3.179.640,18
(EXTINTA) SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.682,00	6.682,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	74.625,41	73.926,12	0,00	699,29	15.484,61	67.438,02	51.903,08	51.903,08	0,00	31.019,55	31.718,84
SEC MUN DE PLANEJMEIO AMB/TRAB E DESENV	0,00	24.620,53	21.577,06	0,00	3.043,47	0,00	12.214,02	11.525,76	11.525,76	0,00	688,26	3.731,73
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9.484,99	340.119,89	340.668,79	0,00	8.936,09	46.303,10	230.255,51	215.466,27	215.466,27	0,00	61.092,34	70.028,43
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	10.148,73	10.148,73	0,00	0,00	2.625,79	28.715,93	26.542,92	26.542,92	0,00	4.798,80	4.798,80
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.000,00	243.456,21	243.456,21	0,00	1.000,00	71.272,62	1.177.061,26	824.594,68	804.429,46	0,00	443.394,42	444.304,42
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	60.519,59	3.695.660,62	3.700.912,78	0,00	55.267,42	211.678,77	671.956,13	433.738,09	428.254,09	0,00	455.391,81	510.640,23
SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	3.283,86	3.283,86	0,00	0,00	9.250,10	39.915,80	39.915,80	39.915,80	0,00	9.250,10	9.250,10
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.504,13	255.359,91	246.919,72	0,00	23.944,32	376.849,91	2.692.247,31	2.197.438,33	2.146.586,42	0,00	922.510,80	946.455,12
SECRETARIA DE SAÚDE	39.063,56	1.434.193,36	1.430.905,85	0,00	42.351,07	63.473,96	1.563.286,04	1.171.437,41	1.157.120,34	0,00	469.639,66	511.990,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	45.956,89	31.324,89	61.976,89	0,00	15.304,89	194.714,98	660.716,00	525.271,73	525.271,73	0,00	330.159,25	345.464,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	20.744,94	0,00	0,00	0,00	20.744,94	272.887,51	0,00	0,00	0,00	0,00	272.887,51	293.632,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FU	0,00	5.870,51	5.870,51	0,00	0,00	0,00	102.591,65	102.591,65	102.591,65	0,00	0,00	0,00
SUBPREFEITURA	0,00	3.495,12	3.495,12	0,00	0,00	0,00	7.773,46	7.439,27	7.439,27	0,00	334,19	334,19
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,26	1.702,26	1.702,26	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,26	1.702,26	1.702,26	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	192.274,09	6.122.159,04	6.143.141,64	0,00	171.291,49	1.271.224,35	7.255.873,39	5.609.357,45	5.518.749,05	0,00	3.008.348,69	3.179.640,18

FONTE:

Mata de São João, 28/03/2019

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edvaldo dos Santos Silva
CRC-BA-030.545/O-9



MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	82.664.900,00	82.664.900,00	30.646.405,16	37,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.784.800,00	23.784.800,00	17.391.221,20	73,12
1.1.1- IPTU	21.355.400,00	21.355.400,00	16.415.238,39	76,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.429.400,00	2.429.400,00	975.982,81	40,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.854.200,00	6.854.200,00	904.754,66	13,20
1.2.1- ITBI	6.611.200,00	6.611.200,00	903.725,58	13,67
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	243.000,00	243.000,00	1.029,08	0,42
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.852.200,00	49.852.200,00	12.058.858,82	24,19
1.3.1- ISS	49.496.100,00	49.496.100,00	12.013.721,54	24,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	356.100,00	356.100,00	45.137,28	12,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.173.700,00	2.173.700,00	291.570,48	13,41
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.839.900,00	45.839.900,00	7.976.910,84	17,40
2.1- Cota-Parte FPM	33.455.700,00	33.455.700,00	6.161.333,19	18,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.023.700,00	31.023.700,00	6.161.333,19	19,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.216.000,00	1.216.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.216.000,00	1.216.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.874.300,00	10.874.300,00	1.627.533,04	14,97
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.300,00	100.300,00	15.717,55	15,67
2.5- Cota-Parte ITR	17.900,00	17.900,00	2.095,60	11,71
2.6- Cota-Parte IPVA	1.353.900,00	1.353.900,00	170.231,46	12,57
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	128.504.800,00	128.504.800,00	38.623.316,00	30,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.453.500,00	3.453.500,00	527.135,76	15,26
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.524.000,00	1.524.000,00	307.941,89	20,21
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.742.000,00	1.742.000,00	189.870,40	10,90
5.4- Transferências Diretas - PNATE	149.800,00	149.800,00	21.229,94	14,17
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	37.700,00	37.700,00	8.093,53	21,47
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.651.300,00	7.651.300,00	1.868.548,72	24,42
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.104.800,00	11.104.800,00	2.395.684,48	21,57
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.681.700,00	8.681.700,00	1.592.238,42	18,34
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.204.700,00	6.204.700,00	1.232.266,60	19,86
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.174.900,00	2.174.900,00	325.506,57	14,97
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.600,00	3.600,00	419,10	11,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	270.800,00	270.800,00	34.046,15	12,57
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	38.894.400,00	38.894.400,00	8.294.318,72	21,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	26.960.080,00	26.960.080,00	5.280.173,78	19,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	11.554.320,00	11.554.320,00	3.002.692,45	25,99
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	380.000,00	380.000,00	11.452,49	3,01
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	18.278.380,00	18.278.380,00	3.687.935,36	20,18
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				



MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	31.317.400,00	31.317.400,00	31.018.447,53	99,05	6.416.624,43	20,49
13.1- Com Educação Infantil	1.997.000,00	5.192.320,41	5.143.192,14	99,05	2.439.559,32	46,98
13.2- Com Ensino Fundamental	29.320.400,00	26.125.079,59	25.875.255,39	99,04	3.977.065,11	15,22
14- OUTRAS DESPESAS	7.577.000,00	7.577.000,00	7.574.019,74	99,96	1.300.816,55	17,17
14.1- Com Educação Infantil	1.855.000,00	2.182.362,99	2.182.362,99	100,00	515.645,62	23,63
14.2- Com Ensino Fundamental	5.722.000,00	5.394.637,01	5.391.656,75	99,94	785.170,93	14,55
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	38.894.400,00	38.894.400,00	38.592.467,27	99,22	7.717.440,98	19,84
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
17.1 - FUNDEB 60%						
17.2 - FUNDEB 40%						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
					7.717.440,98	
					77,36	
					15,68	
					6,96	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
					2.564.030,46	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²						
					0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.704.100,00	12.588.117,98	10.783.507,94	85,66	3.345.354,08	26,58
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	61.850.250,00	58.966.032,02	54.816.001,28	92,96	9.620.365,84	16,32
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	35.042.400,00	31.519.716,60	31.266.912,14	99,20	4.762.236,04	15,11
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.807.850,00	27.446.315,42	23.549.089,14	85,80	4.858.129,80	17,70
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	71.554.350,00	71.554.150,00	65.599.509,22	91,68	12.965.719,92	18,12
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						
					3.687.935,36	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
					1.280.083,25	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
					0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
					0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						
					-	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						
					-	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						
					4.968.018,61	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))						
					7.997.701,31	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						
					20,71	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.529.700,00	1.529.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.330.400,00	6.768.755,58	5.062.884,48	74,80	728.076,87	10,76
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	8.860.100,00	8.298.455,58	5.062.884,48	61,01	728.076,87	8,77
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	80.414.450,00	79.852.605,58	70.662.393,70	88,49	13.693.796,79	17,15
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	



MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – ME
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.984.683,08	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.273.366,45	307.941,89
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.169.603,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	6.338.307,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	1.831.296,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.452,49	1.226,37
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.099.899,02	309.168,26
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.099.899,02	309.168,26

Mata de São João, 28/03/2019

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edvaldino dos Santos Silva
CRC-BA-030.545/O-9

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	82.666.000,00	82.666.000,00	30.646.405,16	37,07		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.355.400,00	21.355.400,00	16.415.238,39	76,87		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.611.200,00	6.611.200,00	903.725,58	13,67		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.496.100,00	49.496.100,00	12.013.721,54	24,27		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.173.700,00	2.173.700,00	291.570,48	13,41		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	304.300,00	304.300,00	50.675,91	16,65		
Dívida Ativa dos Impostos	2.133.400,00	2.133.400,00	657.004,50	30,80		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	591.900,00	591.900,00	314.468,76	53,13		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.407.900,00	43.407.900,00	7.976.910,84	18,38		
Cota-Parte FPM	31.023.700,00	31.023.700,00	6.161.333,19	19,86		
Cota-Parte ITR	17.900,00	17.900,00	2.095,60	11,71		
Cota-Parte IPVA	1.353.900,00	1.353.900,00	170.231,46	12,57		
Cota-Parte ICMS	10.874.300,00	10.874.300,00	1.627.533,04	14,97		
Cota-Parte IPI-Exportação	100.300,00	100.300,00	15.717,55	15,67		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	126.073.900,00	126.073.900,00	38.623.316,00	30,64		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.322.500,00	10.322.500,00	1.286.734,88	12,47		
Provenientes da União	10.009.700,00	10.009.700,00	1.226.547,38	12,25		
Provenientes dos Estados	312.800,00	312.800,00	60.187,50	19,24		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	61.700,00	61.700,00	7.559,90	12,25		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.384.200,00	10.384.200,00	1.294.294,78	12,46		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	29.280.600,00	27.150.843,87	23.878.021,25	87,95	3.321.627,14	12,23
Pessoal e Encargos Sociais	15.060.200,00	14.231.832,30	12.300.205,00	86,43	2.262.085,81	15,89
Outras Despesas Correntes	14.220.400,00	12.919.011,57	11.577.816,25	89,62	1.059.541,33	8,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.257.700,00	2.927.567,87	2.078.161,59	70,99	0,00	0,00
Investimentos	1.257.700,00	2.927.567,87	2.078.161,59	70,99	0,00	0,00

Continua 1/4



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.257.700,00	2.927.567,87	2.078.161,59	70,99	0,00	0,00
Investimentos	1.257.700,00	2.927.567,87	2.078.161,59	70,99	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	30.538.300,00	30.078.411,74	25.956.182,84	86,30	3.321.627,14	11,04
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.538.300,00	10.538.400,00	7.442.011,52	28,67	778.023,22	23,42
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	10.322.500,00	10.322.500,00	7.333.151,39	28,25	757.541,71	22,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	215.800,00	215.900,00	108.860,13	0,42	20.481,51	0,62
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.538.300,00	10.538.400,00	7.442.011,52	28,67	778.023,22	23,42
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.000.000,00	19.540.011,74	18.514.171,32	71,33	2.543.603,92	76,58
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4 e 5}						6,59
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]⁶						-3.249.893,48

Continua 2/4



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL(NÃO APLICADO)		
	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00			0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL(NÃO APLICADO)		
	-			-	-	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	11.544.600,00	9.474.000,00	7.329.381,57	28,24	1.086.837,49	32,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.728.800,00	15.202.279,61	13.971.425,40	53,83	1.794.486,55	54,02
Suporte Profilático e Terapêutico	965.900,00	426.900,00	383.575,35	1,48	2.758,71	0,08
Vigilância Epidemiológica	1.274.500,00	1.537.132,13	1.153.199,12	4,44	189.545,36	5,71
Outras Subfunções	3.024.500,00	3.438.100,00	3.118.601,40	12,01	247.999,03	7,47
TOTAL	30.538.300,00	30.078.411,74	25.956.182,84	100,00	3.321.627,14	100,00

FONTE:

- ¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V/(h+i) - (15 \times IIb)/100]$

Continua 3/4



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

Mata de São João, 28/03/2019

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edvaldino dos Santos Silva
CRC-BA-030.545/O-9



Município de Mata de São João - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

Mata de São João, 28/03/2019

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edvaldino dos Santos Silva
CRC-BA-030.545/O-9



Município de Mata de São João - BA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				201.467.300,00
Previsão Atualizada				201.467.300,00
Receitas Realizadas				49.864.926,65
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.337.286,48
DESPESAS				
Dotação Inicial				201.467.300,00
Créditos Adicionais				1.837.093,73
Dotação Atualizada				203.304.393,73
Despesas Empenhadas				171.609.483,43
Despesas Liquidadas				25.595.051,04
Despesas pagas				24.300.550,02
Superavit Orçamentário				24.269.875,61
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		171.609.483,43		
Despesas Liquidadas		25.595.051,04		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		202.869.682,53		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		2.445.000,00	14.190.568,80	580,39
Resultado Primário		890.000,00	14.032.677,96	1.576,71
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
EXECUTIVO	8.527.097,74	0,00	5.518.749,05	3.008.348,69
LEGISLATIVO	8.525.395,48	0,00	5.517.046,79	3.008.348,69
	1.702,26	0,00	1.702,26	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
EXECUTIVO	6.314.433,13	0,00	6.143.141,64	171.291,49
	6.314.433,13	0,00	6.143.141,64	171.291,49
TOTAL:	14.841.530,87	0,00	11.661.890,69	3.179.640,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.997.701,31	25%	20,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.416.624,43	60%	77,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		

Continua 1/2



Município de Mata de São João - BA

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Despesa de Capital Líquida		2.059.183,66	33.421.403,81	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.543.603,92	15,00	6,59	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Mata de São João, 28/03/2019

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edvaldino dos Santos Silva
CRC-BA-030.545/O-9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO
Relação das Despesas com Sentenças Judiciais - 1º Bimestre 2019

Data: 15/03/2019
Período: 01/01/2019 a 28/02/2019

Processo	Data	Valor	Empenho	Liquidação Histórico Resumido	Credor	CNPJ	CPF	Projeto/Atividade/Elemento/Recurso	
12	09/01/2019	51.908,18	492	8	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.008.3.1.9.0.91.00.00.00.000	
REF. AO PGTO DE PRECATÓRIOS RELATIVO AO PROCESSO JUDICIAL Nº0001460-23.2015.5.05.0134, DEMANDANTE GIVES FERNANDO DE ALMEIDA, CONF. CI Nº 572/2018.									
Total Geral:		51.908,18							
Número de Processos:		1							

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edvaldino dos Santos Silva
CRC-BA-030.545/O-9

Decretos



DECRETO Nº. 236/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MICHELLE DOS SANTOS CARDOSO COSTA,** do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFEITO, CC06,** constante da Lei Municipal Nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de março de 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 232/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Delega competência para assinar Ordens de Pagamento do Fundo Municipal de Assistência Social a Senhora Michele Carvalho Rodrigues, em contíguo com o Prefeito Municipal ou com a senhora Mariane Santos França Santana – Secretária de Ação Social na forma que determina e dá outras prioridades”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, observando o artigo 58 e seguintes da Lei 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a Senhora Michele Carvalho Rodrigues a competência para assinar em contíguo com o Prefeito Municipal ou com a senhora Mariane Santos França Santana – Secretária de Ação Social as Ordens de Pagamento do Fundo Municipal de Assistência Social no período de 01 de abril a 20 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, 28 de março de 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Centro - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



DECRETO Nº. 231/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Delega competência para assinar Ordens de Pagamento da Prefeitura Municipal de Mata de São João a Senhora Michele Carvalho Rodrigues, em contíguo com o Prefeito Municipal ou com a senhora Naira Fidalgo Teixeira – Secretária de Administração e Finanças na forma que determina e dá outras prioridades”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, observando o artigo 58 e seguintes da Lei 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a Senhora Michele Carvalho Rodrigues a competência para assinar em contíguo com o Prefeito Municipal ou com a senhora Naira Fidalgo Teixeira - Secretária de Administração e Finanças as Ordens de Pagamento da Prefeitura Municipal de Mata de São João no período de 01 de abril a 20 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de abril de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO,
ESTADO DA BAHIA, 28 de março de 2019.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Centro - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



DECRETO Nº235 /2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOAO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Seleção Pública de Monitores Voluntários no âmbito a Secretaria Municipal de Educação.

Titular

Ana Lucia Bomfim	matrícula 3122
Elenilde Oliveira Lima Miranda	matrícula 6966
Gilcimar Marques de Jesus	matricula 5868

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MDE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Março de 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2019, PUBLICADO EM 22/03/2019.

Em decorrência de erro estritamente material na publicação do resumo do contrato nº 75/2019, publicado em 22/03/2019, quanto ao preenchimento de informações, fica corrigido o mesmo conforme nova publicação:

RESUMO DO CONTRATO Nº: 75/2019

Processo nº: 4055/2019

Contrato nº: 75/2019 – Inexigibilidade fundada no artigo 25, II, c/c 13, V da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: Jaqueline Fahning Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de prestação de serviços de escritório de advocacia especializado em Direito Público, para defesa dos interesses do Município, objetivando o atendimento ao volume e a tecnicidade das demandas jurídicas, presentes e futuras relacionadas aos processos de Regularização Fundiária em curso nesta Municipalidade, quais sejam: Núcleo Informal Beira Rio; Núcleo Informal Santo Antônio; Núcleo Urbano Informal Jardim Imbassaí, PAC2 e demais que se façam necessárias, como também ações correlatas às mesmas.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais), correspondendo a 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). A partir da data de sua publicação.

Prazo: O prazo de duração do contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do mesmo.

Data de assinatura: 22/03/2019.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/ <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>/AVISO DE LICITAÇÃO Nº 36/2019. PE Nº 38/19 – RP. PROC. Nº 1770/2019. Aquisição e instalação de equipamentos para o sistema Integrado de Vídeo Monitoramento de Imagens a ser instalados na frota de ônibus escolares do Município de Mata de São João/BA. **Abertura: 16/04/2019 às 09:00h./PE Nº 39/19 – RP. PROC. Nº 3751/2019.** Aquisição de Gás GLP, Mangueira e Registro para atender as necessidades das Secretarias do Município de Mata de São João/BA. **Abertura: 16/04/2019 às 13:00h./PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/<http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>/AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2019.ERRATA I, Conforme Instruções Proc.: PE Nº 27/2019 – RP - RELANÇAMENTO. PROC. Nº 996/2019.** Aquisição de Equipamentos de Refrigeração para atender as necessidades dos Órgãos Vinculados da PMSJ a serem, custeados com Recursos Próprios e para Atenção Básica Recurso/Portaria Nº. 1654 de 19-07-2011 do Ministério da Saúde (PMAQ-AB). **Abertura: 17/04/2019 às 09:00h.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Aquisição de Móveis a serem utilizados na Casa da Cultura do Município de Mata de São João/BA.

Empresa Vencedora: CENTRA MÓVEIS S/A que apresentou o menor valor de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais) referente ao **Lote I, R\$ 11.600,00** (Onze mil e seiscentos reais) referente ao **Lote II e R\$ 41.400,00** (Quarenta e um mil e quatrocentos reais) referente ao **Lote III. Data da Assinatura: 29/03/2019.**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. **MARCELO OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marceli Rocha – Pregoeira Oficial.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 19.941/2018. Pregão Eletrônico nº. 118/2018- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha das Unidades Escolares e para o Centro de Distribuição da Merenda Escolar, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Contratado (a): Empresa:** **TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA EPP** que apresentou o menor preço para o **Item 01 - R\$ 167.000,00** (Cento e sessenta e sete mil reais), **Item 02 – R\$ 69.348,00** (Sessenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais). Empresa: **GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI ME** que apresentou o menor preço para o **Item 03 - R\$ 73.500,00** (Setenta e três mil e quinhentos reais), **Item 09 R\$ 81.900,00** (Oitenta e um mil e novecentos reais). Empresa: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA EPP** que apresentou o menor preço para o **Item 04 - R\$ 37.015,00** (Trinta e sete mil e quinze reais), **Item 05 - R\$ 138.295,00** (Cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais), **Item 06 - R\$ 81.189,60** (Oitenta e um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), **Item 11 - R\$ 138.295,00** (Cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais). Empresa: **RAMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** que apresentou o menor preço para o **Item 08 - R\$ 85.900,00** (Oitenta e cinco mil e novecentos reais). Empresa: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP** que apresentou o menor preço para o **Item 10 - R\$ 34.600,00** (Trinta e quatro mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura:** 29/03/2019. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por:** **Marceli Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



**MATA DE
SÃO JOÃO**

PREFEITURA

Uma cidade cada vez melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de Móveis a serem utilizados na Casa da Cultura do Município de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora:** CENTRA MÓVEIS S/A que apresentou o menor valor de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais) referente ao **Lote I**, **R\$ 11.600,00** (Onze mil e seiscentos reais) referente ao **Lote II** e **R\$ 41.400,00** (Quarenta e um mil e quatrocentos reais) referente ao **Lote III**. **Data da Homologação:** 29/03/2019. **MARCELO OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por:** Marceli Rocha – Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 19.941/2018. Pregão Eletrônico nº. 118/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Aquisição de equipamentos para cozinha das Unidades Escolares e para o Centro de Distribuição da Merenda Escolar, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Contratado (a): Empresa: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA EPP** que apresentou o menor preço para o **Item 01 - R\$ 167.000,00** (Cento e sessenta e sete mil reais), **Item 02 – R\$ 69.348,00** (Sessenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais). Empresa: **GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI ME** que apresentou o menor preço para o **Item 03 - R\$ 73.500,00** (Setenta e três mil e quinhentos reais), **Item 09 R\$ 81.900,00** (Oitenta e um mil e novecentos reais). Empresa: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA EPP** que apresentou o menor preço para o **Item 04 - R\$ 37.015,00** (Trinta e sete mil e quinze reais), **Item 05 - R\$ 138.295,00** (Cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais), **Item 06 - R\$ 81.189,60** (Oitenta e um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), **Item 11- R\$ 138.295,00** (Cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais). Empresa: **RAMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** que apresentou o menor preço para o **Item 08 - R\$ 85.900,00** (Oitenta e cinco mil e novecentos reais). Empresa: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP** que apresentou o menor preço para o **Item 10 - R\$ 34.600,00** (Trinta e quatro mil e seiscentos reais). O **Item 07** foi considerado **FRACASSADO**. **Data da Homologação/Adjudicação: 29/03/2019. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

**EXTRATO DO CONTRATO
(SEDUC)**

Processo Administrativo nº. 17.997/2018. Tomada de Preços nº. 02/2019. Objeto Contratação de empresa para locação de equipamento de jato combinado e sucção a vácuo para desobstrução de rede de águas pluviais e de esgoto para atender as necessidades da SEOSP, SESAU e SEDUC do Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 043/2019, Empresa Vencedora: HID IMUNIZAÇÃO LTDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 24.325,00** (Vinte quatro mil trezentos e vinte cinco reais) referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 12/03/2019. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019** a contar da data de sua assinatura. **Maricélia Rodrigues dos Santos Alves – Secretária de Educação. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha –** Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

**EXTRATO DO CONTRATO
(SEOSP)**

Processo Administrativo nº. 17.997/2018. Tomada de Preços nº. 02/2019. Objeto Contratação de empresa para locação de equipamento de jato combinado e sucção a vácuo para desobstrução de rede de águas pluviais e de esgoto para atender as necessidades da SEOSP, SESAU e SEDUC do Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 080/2019, Empresa Vencedora: HID IMUNIZAÇÃO LTDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 80.850,00** (Oitenta mil oitocentos e cinquenta reais) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura: 29/03/2019. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019** a contar da data de sua assinatura. **Gilson Lima Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**

PREF. MUN. DE MATA DE SÃO JOÃO / EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO / PROCESSO ADM. 1.326/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 - FMAS. Objeto: Aquisição de produtos para compor o "kit" de gêneros alimentícios a serem distribuídos na Semana Santa às famílias cadastradas no CADUNICO do Município de Mata de São João/BA beneficiárias do Programa Bolsa Família, Decreto Municipal nº. 2020/2015.. **Empresas:** **C AUGUSTO DA P. SILVA EIRELI** que apresentou o valor total de **R\$ 184.940,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta Reais)** referente ao **Lote I** e **R & S MERCADINHO LTDA.-ME** que apresentou o valor total de **R\$ 105.840,00 (Cento e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta Reais)** referente ao **Lote II**. O **Lote III** foi considerado **Fracassado**. **Data:** 29/03/19. **Prefeito** Otávio Marcelo M. de O. **Publicado por:** Marceli Rocha Pregoeira

PREF. MUN. DE MATA DE SÃO JOÃO / EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO / PROCESSO ADM.. 8.221/18. TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018 – FMAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do saldo remanescente do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) com fornecimento de materiais de consumo e serviços, através do Termo de Compromisso nº 352.768-10/2011, firmado entre o Município de Mata de São João/BA e a Caixa Econômica Federal através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, conjugado com a proposta de Urbanização integrada de assentamentos precários. **Empresa: TREND CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA EPP.** que apresentou o valor total de **R\$ 516.283,63** (Quinhentos e Dezesesseis Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos) referente ao **Lote Único. Data: 29/03/19. Prefeito** Otávio Marcelo M. de O. **Publicado por:** Marcell Rocha Presidente COMPEL



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação fundada no artigo 25, inciso II, e 13, VI da Lei 8.666/93.

Processo nº 3943/2019

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 29 de março de 2019

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



RESUMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3943/2019

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e 13, VI da Lei 8.666/93.

OBJETO: Inscrição no Curso de Assistência Social: Gestão Execução e controle Social.

CREDOR: FUNDACEM - FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

VALOR: R\$23.760,00 (Vinte e três mil e setecentos e sessenta reais).

Ratifico a dispensa de acordo com a Lei 8.666/93.

Mata de São João, 29 de Março de 2019.



Mariane Santos França Santana
Secretária Municipal de Ação Social

Atos Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA MATA DE SÃO JOÃO-BA.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS ELEITAS PARA COMPOSIÇÃO DO CMDCA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

Nº 004/2019.

Edital de Divulgação das entidades não-governamentais eleitas para composição do CMDCA no biênio 2019 a 2021.

A **COMISSÃO ELEITORAL** instituída pela Resolução 003/2019 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 536/2013, de 14 de outubro de 2013, art.6º, § 2, torna público este Edital **004/2019**, qual divulga o resultado da eleição das entidades Não-governamentais.

Art. 1º - A Comissão Eleitoral instituída para organizar e realizar o processo de eleição das entidades não-governamentais divulga a lista das entidades para composição do CMDCA no biênio 2019 a 2021, a saber:

- 1) Centro Espírita Nosso Lar;
- 2) Fundação Garcia D'Ávila;
- 3) Instituto Imbassaí;
- 4) Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus;
- 5) Fundação José Carvalho - Escola Rural Rolf Weinberg

Art. 2º - A eleição foi realizada no dia 27 de março de 2019, com início às 9h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mata de São João-Ba, na Rua Antônio Luiz Garcez s/n, Centro Mata de São João-Ba.

Art. 3º - A eleição ocorreu com o quorum mínimo de 05 (cinco) entidades inscritas e que se fizeram presentes no momento da abertura dos trabalhos.

Art. 4º - A função de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não é remunerada, sendo considerada de interesse público e serviço relevante prestado ao município de acordo com art. 6º, Inciso II, § 7º da Lei Municipal 536/2013.

Mata de São João-Ba, 27 de Março de 2019.


Maria de Lurdes Santos França
Comissão Eleitoral

Rua: Antônio Luiz Garcez, nº 184, Centro – Mata de São João-Ba cmdca@pmsj.ba.gov.br Telefone: 71 9950-1232

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HS5YG7J11HC/MNK7XNMWCW

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA MATA DE SÃO JOÃO/BA**

Mata de São João-Ba, 27 de março de 2019.

RESOLUÇÃO NORMATIVA 2019


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal 536/2013, 14 de outubro de 2013, e do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos art. 11, 12, e Parágrafo Primeiro e Segundo do Art. 25º, resolve:

DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO DA DIRETORIA DO CMDCA.

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria de Lurdes Santos França - Presidente deste Conselho bem como a Sra. Barbara Conceição Monteiro de Paula - Vice-Presidente, o Sr. Raphael Luna Lima - Tesoureiro e Sra. Janete Jane Pacheco Lima, como Secretária Executiva para o período de 27/03/2019 a 27/03/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião do CMDCA - Auditório da Prefeitura, em 27 de março de 2019.


Maria de Lurdes Santos França
Presidente do CMDCA



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 004/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de monitores voluntários para o tempo integral e regular conforme Lei Federal 9.608/98 e Decreto Municipal 026/2019 para estudantes de graduação e cursos técnicos dos institutos federais e das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados e pessoas com conhecimento comprovado.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para monitores no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Mata de São João/Bahia, a serem distribuídas nas escolas do Município.

1.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:

- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Análise Curricular;
- Prova Escrita, se necessário;
- Entrevista com equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- Ter formação específica na área na qual pretende atuar;
- Capacidade de diálogo e mobilização na comunidade;
- Residir no bairro próximo da unidade escolar.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado para Monitores será executado pela Secretaria Municipal de Educação com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação de títulos.

1.4. Poderão participar do processo seletivo:

Preferencialmente estudantes do curso de Formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades, competências e saberes apropriados.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

1



2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS

2.1. As atividades desenvolvidas pelos monitores selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos serão consideradas de natureza voluntária (nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998–Lei do Voluntariado).

2.2. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

2.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

2.4. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

2.5. Atribuições do monitor voluntário:

- Participar do planejamento das atividades na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes das escolas;
- Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação Pedagógica da escola;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas atividades.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pela atividade de voluntário, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

3.3. As inscrições serão efetuadas no ESCOLA JOSÉ SEIXAS (Rua da Igreja S/N, IMBASSAÍ – Mata de São João), nos dias 01/04/2019 à 03/04/2019 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

2



3.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:
 - I - Carteira de Identidade (frente e verso);
 - II - CPF;
 - III – Comprovante de residência;
 - IV -Diploma (para candidatos graduados ou Histórico Escolar atualizado)
 - V- Comprovante de curso e/ou de habilidade na atividade escolhida. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, portfólios, matérias de jornais, e etc.).

3.6. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo de Seleção são de inteira responsabilidade do candidato, ficando os membros da Comissão no direito de excluí-lo, caso não comprove a veracidade das informações.

3.7. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

3.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários, que será publicada através de decreto indicando os responsáveis por coordenar todo o processo de seleção.

4.2. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA

4.3. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Maior experiência e trabalho desenvolvido na vaga que se candidatou;
- b) Maior tempo de experiência prestado no setor público.

4.4. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de monitores da Secretaria de Educação de Mata de São João/BA.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

3



4.5. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5. DA LOTAÇÃO

5.1. Será reservado o percentual de **5% (cinco por cento) das carências** surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

5.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Adesão para prestarem as atividades de monitor, pela Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA – período estabelecido pela Secretaria de Educação, sendo revogado automaticamente em caso de realização de nova seleção, ou por solicitação da Secretaria.

5.3. Em caso de desistência será convocado para substituição, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O monitor receberá o valor de ressarcimento referente às despesas de deslocamento e alimentação de acordo com a quantidade de turmas e atividades desenvolvidas, baseado no Decreto Municipal 026/2019.

6.2. A quantidade de turmas de cada monitor dependerá da agenda de atividades da escola e da disponibilidade de tempo do monitor.

6.3. O monitor poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional, bem como por desejo manifesto por ofício pela direção e coordenação da escola onde desempenha suas atribuições.

6.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários da Secretaria de Educação de Mata de São João/BA;

Mata de São João, 29 de março de 2019.

Maricélia Rodrigues dos Santos Alves
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

4



ANEXO I

Cód. da vaga	Vagas Monitores	Competências/Habilidades	Documentos
001	Monitor Voluntário de Capoeira	Profissionais da educação; Estudantes de graduação e outros profissionais que desejam atuar no campo educacional;	Certificado de conclusão de curso do ensino médio, experiência de atuação em projetos sociais e habilitação em capoeira.
002	Monitor Voluntário de Karatê	Profissionais da educação; Estudantes de graduação e outros profissionais que desejam atuar no campo educacional;	Certificado de conclusão de curso do ensino médio, experiência de atuação em projetos sociais e habilitação em Karatê.
003	Monitor Voluntário de Judô	Profissionais da educação; Estudantes de graduação e outros profissionais que desejam atuar no campo educacional;	Certificado de conclusão de curso do ensino médio, experiência de atuação em projetos sociais e habilitação em Judô.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO II

CRITÉRIOS	PERÍODO	VALOR PONTO POR PERÍODO	VALOR LIMITE PONTUAÇÃO TOTAL
Experiência na atividade pretendida	Mês	1	3
Avaliação de currículo	-	-	3
Entrevista	-	-	4
TOTAL		PONTUAÇÃO TOTAL	10



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

6



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____

CPF: _____

FILAÇÃO:

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

2. REALIZA ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA?

() SIM () NÃO LOCAL: _____

FUNÇÃO: _____

3. VAGA:

CÓDIGO DA VAGA: _____

MONITOR À VAGA DE: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. DATA DA INSCRIÇÃO: _____

Responsável pela inscrição



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2016

Processo nº: 3.886/2019

Contratante: Município de Mata de São João

Contratado: LIGA ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Primeira: O prazo de vigência originalmente ajustado e já aditado, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses.

Cláusula Segunda: Fica suplementada a dotação orçamentária em mais R\$ 2.470.582,64, para utilização no novo período contratual.

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 29/03/2019

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

Otávio Marcelo Matos de Oliveira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ATO DELEGATÓRIO Nº 01/2019

*Delega poderes a Senhora Michele Carvalho
Rodrigues para movimentação das contas Correntes do
Fundo Municipal de Assistência Social de Mata de São
João junto ao Banco do Brasil.*

Por meio deste, fica designado a Senhora **MICHELE CARVALHO RODRIGUES - COORDENADORA ORÇAMENTARIA E DE CONTABILIDADE** para assinar no período de 01 de abril a 30 de abril de 2019, em contíguo com o Senhor **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – PREFEITO** ou com a Senhora **MARIANE SANTOS FRANÇA SANTANA – SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, TODAS AS CONTAS** abertas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 14.773.628/0001-34 do Fundo Municipal de Assistência Social de Mata de São João, com os seguintes poderes:

PODERES:

EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO;EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO.

A designação ora estabelecida, findará nas seguintes hipóteses:

- I- Afastamento de qualquer dos legitimados;
- II- A partir de 21 de abril de 2019;
- III- Revogação do presente ato.

Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

Mata de São João 28 de março de 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIANE SANTOS FRANÇA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL

MICHELE CARVALHO RODRIGUES
COORDENADORA ORÇAMENTARIA E DE
CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 , Centro – Mata de São João - Bahia.
Tel: (71) 3635-3009 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ATO DELEGATÓRIO Nº 02/2019

Delega poderes a Senhora Michele Carvalho Rodrigues para movimentação das Contas Correntes da Prefeitura Municipal de Mata de São João junto ao Banco do Brasil.

Por meio deste, fica designado a Senhora **MICHELE CARVALHO RODRIGUES - COORDENADORA ORÇAMENTARIA E DE CONTABILIDADE** para assinar no período de 01 de abril a 30 de abril de 2019, em contíguo com o Senhor **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – PREFEITO** ou com a Senhora **NAIRA FIDALGO TEIXEIRA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TODAS AS CONTAS** abertas e que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 13.805.528/0001-80 da Prefeitura Municipal de Mata de São João, com os seguintes poderes:

PODERES:

EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO;EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO.

A designação ora estabelecida, findará nas seguintes hipóteses:

- I- Afastamento de qualquer dos legitimados;
- II- A partir de 21 de abril de 2019;
- III- Revogação do presente ato.

Este Ato entrará em vigor em 01 de abril de 2019.

Mata de São João 28 de março de 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NAIRA FIDALGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

MICHELE CARVALHO RODRIGUES



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 , Centro – Mata de São João - Bahia.
Tel: (71) 3635-3009 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



PREITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ATO Nº 003/ 2019

O Prefeito Municipal de Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em atendimento às disposições contidas no parágrafo único, art. 54 da Lei Complementar nº. 006 de 06 de dezembro de 1991 alterada pela Lei Complementar nº. 14, de 25 de abril de 1998, publicada em D.O.E. de 28/04/98, Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar à disposição da sociedade Matense a documentação mensal de receita e despesa referente ao exercício de 2018, devidamente autenticada pela Inspeção Regional do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - A documentação referida no artigo anterior estará disponível durante 60 (sessenta) dias, na sede do município em espaço reservado na Prefeitura Municipal situada na Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, durante o mesmo período em que as contas municipais estão sob a responsabilidade da Presidência da Câmara, através do sistema e-TCM, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL